

Nota Técnica nº 8/2018/COART/SOE  
Documento nº 00000.030385/2018-77

Em 10 de maio de 2018.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Assunto: **PROGESTÃO (Estado da BA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 5**  
Referência: Processo nº 02501.000329/2014 e documento nº 00000.020370/2018-09

## INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 02 de julho de 2014, foi assinado o Contrato nº 033/ANA/2014 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado da Bahia, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e como intervenientes a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
7. Em resposta à Circular nº 1/2018/SAS (Documento nº 20370/2018-09), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2017 do Estado da Bahia (Ofício DIRAG nº 1046/2018), Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2017, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
  - A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
  - Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
  - Os órgãos que receberam os referidos boletins.
9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2017 (Ofício DIRAG nº 1046/2018), verifica-se que:
- foram produzidos: Boletins Hidrometeorológicos Diários, Boletins Hidrometeorológicos Semanais, Boletins de Alerta, Boletins de Atenção, Informativos Semanais de Monitoramento de Barragens. Os modelos dos boletins foram encaminhados em anexo ao Relatório (Anexo 4);
  - foram produzidas 239 Boletins diários e 52 Boletins Semanais, Nenhum Boletim de Alerta, 08 Boletins de Atenção e 52 Informativos Semanais de Monitoramento das Barragens no ano de 2017;
  - Entidades que recebem os boletins produzidos (semanais): Diretoria Geral do INEMA, Secretário de Meio Ambiente do Estado, docentes de universidades, Prefeituras e Defesas Cíveis dos Municípios da Bahia;
  - Os Boletins Diários e Semanais são disponibilizados nas páginas da Sala de Situação no INEMA ([www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/](http://www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/)) e da Defesa Civil do Estado da Bahia ([www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/boletim-hidrometeorologico/](http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/boletim-hidrometeorologico/));

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos. Ressalto que, além do cumprimento total da meta, o relatório apresentado foi claro e disponibilizou todas as informações necessárias a uma adequada avaliação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ANA FLAVIA FREIRE  
Analista de Infraestrutura

De acordo, encaminhe-se à SAS

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos